

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023**

Aos

Acionistas, Diretores e demais Administradores da

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA

Rodovia Augusto Montenegro – Centro Administrativo – CEP.: 66.820-000

CNPJ(MF) 05.059.613/0001-18 - Telefone (091) 3344-5217

Belém – PA

1) INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

2) OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3) BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Conforme circularização enviada aos assessores jurídicos da empresa, obtivemos o Relatório de Valores em Ações Judiciais, contendo as causas em que a PRODEPA figura no polo passivo com a expectativa de desfecho. De acordo com o referido relatório, as causas em que a expectativa de desfecho desfavorável para a Empresa chega ao valor de R\$ 6.738.876,00.

É possível constatar, portanto, uma divergência de R\$ 1.642.657,65 entre o valor efetivamente informado pelos assessores jurídicos e o valor contabilizado, que é de R\$ 5.096.218,35.

Ao não atualizar o saldo das provisões para seus litígios cíveis, fiscais e trabalhistas que, na parte classificável como provável, importam em subavaliação do passivo de R\$ 1.642.657,65 no balanço patrimonial, com superavaliação do resultado nos mesmos montantes (líquido dos efeitos tributários), julgamos que a distorção gerada é relevante para o conjunto das demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a PRODEPA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4) ÊNFASE

Resultado do Exercício

Apesar de no Resultado Líquido do Exercício apresentado da Demonstração do Resultado do Exercício da PRODEPA ter sido apresentado um Lucro Líquido de R\$ 16.621.270,52, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3.4, chamamos a atenção, sem modificar nossa opinião em razão do assunto, para o fato da Empresa apresentar um Resultado Operacional Bruto negativo de (R\$ 30.310.662,96). Ou seja, o Lucro Líquido apurado não teria sido alcançado caso, entre outras receitas, não houvesse o recebimento de subvenções para custeio e investimentos no montante de R\$ 60.721.737,82 e R\$ 31.355.552,70, respectivamente, de seu acionista controlador, o Governo do Estado do Pará.

Conforme Demonstração do Resultado do Exercício, destacamos que a Receitas dos Serviços Prestados (R\$ 58.202.553,19) é insuficiente para cobrir os Custos do Serviço, que somam R\$ 80.806.217,82, gerando um Prejuízo Operacional de mais de 30 Milhões, indicando a premente necessidade de revisão da política de preços da Empresa, ou a racionalização dos custos de produção. Caso contrário, as subvenções recebidas devem se perenizar por tantos exercícios quantos forem necessários para manter a continuidade operacional da PRODEPA. Destaca-se que o lucro do exercício apurado não vem sofrendo incidência de tributação (CSLL e IRPJ) por se destinar exclusivamente para a composição de Reservas de Incentivos Fiscais.

5) RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **PRODEPA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **PRODEPA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro

de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **PRODEPA**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **PRODEPA** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

7) OUTROS ASSUNTOS

6.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.

6.1.1 Relatório da Administração

A administração da **PRODEPA** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.1.2 Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar, cuja apresentação não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras para companhias de capital fechado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 20 de março de 2023, sem modificação de opinião.

Belém, 25 de março de 2024.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O “S”PA



Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S”PA
Sócio Sênior



Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S”PA



Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 “S”PA